



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6903/2019.

Súmula: Credencia servidores para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

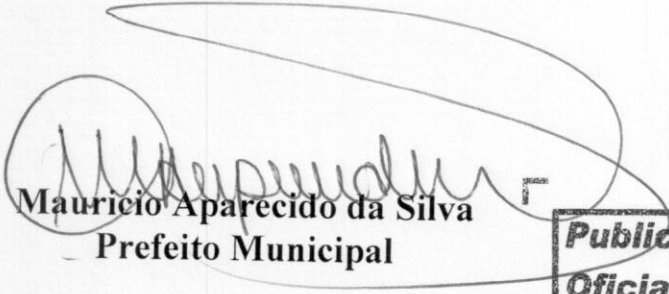
DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto ficam credenciados para atuar como Agente do Estado nas Ações de Vigilância em Saúde (SVS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (DEVA), Vigilância Epidemiológica (DEVE), Saúde do Trabalhador (CEST), Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos (DECA) e Laboratório (LACEN), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6344/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 07 de maio de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 12 05 19
Secretário

O Regional P. 12



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – DECRETO Nº 6903/2019

Nome	RG
Francielli Martins de Lima Dario	9.216.420-9
Edna Mara Favarim Freire	3.967.856-0
Rosangela Gomes do Nascimento Riccio	5.735.432-1
Rosangela Maria Roman	5.427.477-7
Mariana Regina Lingiardi Barion	10.397.151-9
Marcia Aparecida Buzzo	6.947.182-0
Eloisa Sella de Paula	7.618.459-3